



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-155/2016-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos cinco dia(s) do mês de setembro de dois mil e dezesseis, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos s/n – Centro – Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-155/2016-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ata de Registro de preço para futura aquisição de serviços de impressão gráfica para uso no expediente interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e demais Secretarias para ano de 2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-155/2016-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### • A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### • Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### • Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-155/2016-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro.



**PREFEITURA MUNICIPALDE**  
**SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, 05 de Setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
C.N.P.J. nº 83.211.391/0001-10  
CONTRATANTE

R.E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08  
CONTRATADO

CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP  
C.N.P.J. nº 22.172.539/0001-60  
CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



## ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCARTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016-SRP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP-155/2016-SRP.

Empresa: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 22.172.539/0001-60, estabelecida à Q VINTE E OITO (FL.33), LOTE 22,N.MARABÁ, Marabá PA, (94) 99262-3299, representada neste ato pelo Sr(a). WIRLLAND BATISTA FONSECA, C.P.F. nº 772.484.652-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 21x29,2 - Marca.: CORREIO	BLOCO	1,000.00	26,500	26.500,00
00005	CARTÃO DA GESTANTE COLORIDO + 4 CORES FRENTE E VERSO COLCHE 230 G - Marca.: CORREIO	UNIDADE	12,000.00	1,100	13.200,00
00007	BLOCO DE BPA INDIVIDUALIZADO 21,6 X 30,5 - Marca.: CORREIO	BLOCO	400.00	26,600	10.640,00
00009	PRONTUARIO OBSTERICO 21,6 X 30,5 - Marca.: CORREIO	BLOCO	400.00	26,600	10.640,00
00011	FICHA DE CONDENSAMENTO DO MONITORAMENTO DO IDOSO 21,1 X 30,1 - Marca.: CORREIO	BLOCO	200.00	26,600	5.320,00
00015	RECEITUARIO 15 X 21,1 - Marca.: CORREIO	BLOCO	650.00	12,400	8.060,00
00016	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL - Marca.: CORREIO	BLOCO	200.00	16,600	3.320,00
00018	ATESTADOS MEDICO 15 X 21,1 - Marca.: CORREIO	BLOCO	100.00	12,500	1.250,00
00021	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE 21,6 X 30,5 - Marca.: CORREIO	BLOCO	800.00	26,700	21.360,00
00023	FICHA DE RELTORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS 21,6 X 30,5 - Marca.: CORREIO	BLOCO	500.00	26,700	13.350,00
00024	FOLDER CÂNCER DE MAMA 14 X 20 - Marca.: CORREIO	UNIDADE	2,000.00	0,800	1.600,00
00025	FOLDER CÂNCER DO COLO DO UTERO 14 X 20 - Marca.: CORREIO	UNIDADE	2,000.00	0,800	1.600,00
00027	FICHA VISITA DOMICILIAR (AUTOCOLANTE) 10,2 X 14,2 - Marca.: CORREIO	UNIDADE	2,000.00	1,800	3.600,00
00028	CARIMBOS EM MADEIRAS PEQUENO - Marca.: CORREIO	UNIDADE	50.00	16,000	800,00
00030	FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS 21 X29,2 - Marca.: CORREIO	BLOCO	200.00	26,400	5.280,00
00031	FICHA DE PROCEDIMENTOS 21 X 29,2 - Marca.: CORREIO	BLOCO	400.00	26,400	10.560,00
00034	MAPA DEARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A 21,1 X 30,1 - Marca.: CORREIO	BLOCO	400.00	26,400	10.560,00
00035	CARTÃO DE MATRICULA E APROXIMAMENTO DA FAMILIA 13,5 X 21,5 FRENTE E VERSO - Marca.: CORREIO	UNIDADE	12,000.00	0,950	11.400,00
00037	CARTÃO DO HIPERTENSO E DO DIABETICO - Marca.: CORREIO	UNIDADE	12,000.00	0,950	11.400,00
00041	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA COSOLIDADO) 21,6 X 30,6 - Marca.: CORREIO	BLOCO	30.00	26,600	798,00
00048	SOLICITAÇÃO DE EXAMES 15 X 21,1 - Marca.: CORREIO	BLOCO	100.00	12,400	1.240,00
00049	CARTÃO ÍNDICE 15,2 X 20,2 - Marca.: CORREIO	UNIDADE	1,000.00	1,800	1.800,00
00051	RECEITUARIO B - Marca.: CORREIO	BLOCO	100.00	18,400	1.840,00
00052	RECEITUARIO ESPECIAL PARA CONTROLADOS, DUAS VIAS 15 X 21,1 - Marca.: CORREIO	BLOCO	200.00	22,700	4.540,00
00053	RECEITUARIO SIMPLES 15 X 21,1 - Marca.: CORREIO	BLOCO	100.00	12,300	1.230,00
00057	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTÃO) - Marca.: CORREIO	UNIDADE	3,000.00	0,850	2.550,00
00058	ETIQUETAS PIPETA S DENGUE (PAPEL CARTÃO) - Marca.: CORREIO	UNIDADE	1,000.00	1,400	1.400,00
00060	BOLETIM DE CAMPO LIRA - Marca.: CORREIO	BLOCO	20.00	26,600	532,00
00062	FICHA DE REGISTRO DE VACINADO - Marca.: CORREIO	BLOCO	40.00	26,600	1.064,00
00063	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA - Marca.: CORREIO	BLOCO	20.00	26,600	532,00
00065	FICHA DE ACOMPANHAMENTO TB E MH - Marca.: CORREIO	BLOCO	1,000.00	26,600	26.600,00
00066	FICHA DE PRATELEIRA 21 X 40,1 - Marca.: CORREIO	UNIDADE	2,000.00	1,900	3.800,00
00070	CONTROLE TAM. 32-1 COR, CART.150GR - Marca.: CORREIO	FICHA	1,000.00	0,910	910,00
00071	CONTROLE TAM. 32-2 CORES, CART. 150 GR - Marca.: CORREIO	FICHA	1,000.00	1,200	1.200,00
00072	CONTROLE TAM. 32-3 CORES, CART. 150 GR - Marca.: CORREIO	FICHA	1,000.00	1,400	1.400,00
00073	CONTROLE TAM. 32 - COLORIDO, CART. 150 GR - Marca.: CORREIO	FICHA	1,000.00	1,400	1.400,00
00074	CONTROLE TAM. 16-1 COR, CART. 150 GR - Marca.: CORREIO	FICHA	1,000.00	1,000	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00075	CONTROLE TAM. 16-2 CORES, CART. 150 GR. - Marca.: FICHA	1,000.00	1,100	1.100,00
	CORREIO			
00076	CONTROLE TAM. 16-3 CORES, CART. 150 GR - Marca.: C FICHA	1,000.00	1,400	1.400,00
	ORREIO			
00077	CONTROLE TAM. 16-COLORIDO, CART. 150 GR - Marca.: FICHA	1,000.00	1,950	1.950,00
	CORREIO			
00078	CONTROLE TAM. 08-1 COR, CART. 150 GR - Marca.: COR FICHA	1,000.00	1,800	1.800,00
	REIO			
00079	CONTROLE TAM. 08-2 CORES, CART. 150 GR - Marca.: C FICHA	1,000.00	2,000	2.000,00
	ORREIO			
00089	CONTROLE-TAM. 16-4 VIAS SULFITE 56 GR./ UMA COR/25 BLOCO	150.00	25,900	3.885,00
	X4 - Marca.: CORREIO			
00090	CONTROLE-TAM. 08-1 VIA, SULFITE 56 GR./UMA COR/100 BLOCO	80.00	25,900	2.072,00
	X1 - Marca.: CORREIO			
00094	REQUISIÇÃO-TAM. 32-1 VIA, SULFITE 56 GR./ UMA COR/ BLOCO	200.00	10,700	2.140,00
	100X1 - Marca.: CORREIO			
00095	REQUISIÇÃO-TAM. 32-2 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA COR/ BLOCO	200.00	11,900	2.380,00
	50X2 - Marca.: CORREIO			
00100	REQUISIÇÃO - TAM. 16-4 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA CO BLOCO	100.00	26,000	2.600,00
	R/25X4 - Marca.: CORREIO			
00101	OFICIO TAM 09-1 COR, SULFITE 56 GR. 100X1 - Marca. BLOCO	70.00	26,000	1.820,00
	: CORREIO			
00102	OFICIO TAM 09-2 CORES, SULFITE 56 GR. 100X1 - Marc BLOCO	70.00	26,000	1.820,00
	a.: CORREIO			
00104	CRACHÁS SIMPLES - TAM 32-1 COR, PAPEL DUPLEX 230 G UNIDADE	500.00	1,600	800,00
	R. - Marca.: CORREIO			
00106	CRACHÁS SIMPLES - TAM 32-3 CORES, PAPEL DUPLEX 230 UNIDADE	500.00	1,700	850,00
	GR - Marca.: CORREIO			
00108	CRACHÁS C/CORDÃO-TAM 32-1 COR, PAPEL DUPLEX 230 GR UNIDADE	500.00	3,200	1.600,00
	. - Marca.: CORREIO			
00109	CRACHÁS C/CORDÃO - TAM 32-2 CORES, PAPEL DUPLEX 23 UNIDADE	500.00	3,200	1.600,00
	0 GR - Marca.: CORREIO			
00110	CRACHÁS C/CORDÃO - TAM 32-3 CORES, PAPEL DUPLEX 23 UNIDADE	500.00	3,200	1.600,00
	0 GR - Marca.: CORREIO			
00111	CRACHÁS C/CORDÃO - TAM 32-COLORIDO, PAPEL DUPLEX 2 UNIDADE	500.00	3,200	1.600,00
	30 GR - Marca.: CORREIO			
00124	CONTROLE-TAM 32-1 COR, PAPEL 56 GR. 100X1 - Marca. BLOCO	50.00	10,400	520,00
	: CORREIO			
00125	CONTROLE-TAM 32-2 COR, PAPEL 56 GR. 100X1 - Marca. BLOCO	50.00	12,400	620,00
	: CORREIO			
00126	CONTROLE-TAM 16-1 COR, PAPEL 56 GR. 100X1 - Marca. BLOCO	50.00	16,700	835,00
	: CORREIO			
00130	ENVELOPES BRANCO-CARTA-TIMBRADO 1 COR - Marca.: CO UNIDADE	2,000.00	0,380	760,00
	RREIO			
00131	ENVELOPES BRANCO-CARTA TIMBRADO 2 CORES - Marca.: BLOCO	2,000.00	0,550	1.100,00
	CORREIO			
00132	ENVELOPES BRANCO-CARTA-TIMBRADO 3 CORES - Marca.: UNIDADE	2,000.00	0,550	1.100,00
	CORREIO			
00133	ENVELOPES BRANCO-CARTA-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: UNIDADE	2,000.00	0,300	600,00
	CORREIO			
00134	GUIA DE REMESSA DE PSCOTROPICO-TRIMESTRE/FORMATO09 BLOCO	1,000.00	21,700	21.700,00
	/SULFITE 56/1 COR/100X1 - Marca.: CORREIO			
00138	ENVELOPES BRANCO-OFFICIO-TIMBRADO 1 COR - Marca.: C UNIDADE	3,000.00	0,450	1.350,00
	ORREIO			
00141	ENVELOPES BRANCO-OFFICIO-TIMBRADO COLORIDO - Marca. UNIDADE	3,000.00	0,550	1.650,00
	: CORREIO			
00142	ENVELOPES MARROM-CARTA-TIMBRADO 1 COR - Marca.: CO UNIDADE	5,000.00	0,300	1.500,00
	RREIO			
00143	ENVELOPES MARROM-CARTA-TIMBRADO 2 CORES - Marca.: UNIDADE	5,000.00	0,550	2.750,00
	CORREIO			
00144	ENVELOPES MARROM-CARTA-TIMBRADO 3 CORES - Marca.: C UNIDADE	5,000.00	0,550	2.750,00
	ORREIO			
00145	ENVELOPES MARROM-CARTA-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: UNIDADE	5,000.00	0,550	2.750,00
	CORREIO			
00146	ENVELOPES MARROM-MEIO-OFFICIO-TIMBRADO 01 COR - Mar UNIDADE	3,000.00	0,550	1.650,00
	ca.: CORREIO			
00149	ENVELOPES MARROM-MEIO OFFICIO-TIMBRADO COLORIDO - M UNIDADE	3,000.00	0,850	2.550,00
	arca.: CORREIO			
00150	ENVELOPES MARROM-OFFICIO-TIMBRADO 1 COM - Marca.: C UNIDADE	3,000.00	0,600	1.800,00
	ORREIO			
00151	ENVELOPES MARROM-OFFICIO-TIMBRADO 2 CORES - Marca.: UNIDADE	3,000.00	0,850	2.550,00
	CORREIO			
00152	ENVELOPES MARROM-OFFICIO-TIMBRADO 3 CORES - Marca.: UNIDADE	3,000.00	1,300	3.900,00
	CORREIO			
00153	ENVELOPES MARROM-OFFICIO-TIMBRADO COLORIDO - Marca. UNIDADE	3,000.00	1,300	3.900,00
	: CORREIO			
00154	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 16-1 COR, PAPEL COUCH UNIDADE	3,000.00	1,000	3.000,00
	Ê 90 GR - Marca.: CORREIO			
00156	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 16-3 CORES, PAPEL COU UNIDADE	3,000.00	1,850	5.550,00
	CHÊ 90 GR. - Marca.: CORREIO			
00158	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 09-1 COR, PAPEL COUCH UNIDADE	2,000.00	1,850	3.700,00
	Ê 90 GR. - Marca.: CORREIO			
00160	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 09-3 CORES, PAPEL COU UNIDADE	2,000.00	1,850	3.700,00
	CHÊ 90 GR. - Marca.: CORREIO			



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00162	CARTAZES TAN. 09-1 COR PAPEL COUCHÊ 90 GR. - Marca	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
	.: CORREIO				
00163	CARTAZES TAM. 09-2 CORES, PAPEL COUCHÊ 90 GR. - Ma	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
	rca.: CORREIO				
00164	CARTAZES TAM. 09-3 CORES, PAPEL COUCHÊ 90 GR. - Ma	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
	rca.: CORREIO				
00165	CARTAZES TAM. 09-COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 90 GR. - M	UNIDADE	3,000.00	2,300	6.900,00
	arca.: CORREIO				
00166	CARTAZES TAM. 04-1 COR, PAPEL COUCHÊ 90 GR. - Marc	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
	a.: CORREIO				
00167	CARTAZES TAM. 04-2 CORES, PAPEL COUCHÊ 90 GR. - Ma	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
	rca.: CORREIO				
00168	CARTAZES TAM.04-3CORES,PAPEL COUCHÊ 90GR. - Marca.	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
	: CORREIO				
00172	PANFLETO TAM. 16 FRETE-1 COR, PAPEL SULFITE 56 GR.	UNIDADE	20,000.00	0,700	14.000,00
	- Marca.: CORREIO				
00174	PANFLETO TAM. 16 FRENTE-3 CORES, PAPEL SULFITE 56	UNIDADE	20,000.00	0,700	14.000,00
	GR. - Marca.: CORREIO				
00176	PANFLETO TAM. 08 FRENTE-1 COR, PAPEL SULFITE 56 GR	UNIDADE	10,000.00	1,200	12.000,00
	. - Marca.: CORREIO				
00177	PANFLETO TAM. 08 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56	UNIDADE	10,000.00	1,200	12.000,00
	GR. - Marca.: CORREIO				
00181	PANFLETO TAM. 32 FRENTE E VERSO-2 CORES, PAPEL SUL	UNIDADE	13,000.00	0,500	6.500,00
	FITE 56 GR. - Marca.: CORREIO				
00182	PANFLETO TAM. 32 FRENTE E VERSO-3 CORES, PAPEL SUL	UNIDADE	13,000.00	0,500	6.500,00
	FITE 56 GR. - Marca.: CORREIO				
00184	PANFLETO TAM. 16 FRENTE E VERSO-1 COR, PAPEL SULFI	UNIDADE	8,000.00	0,850	6.800,00
	TE 56 GR. - Marca.: CORREIO				
00186	PANFLETO TAM. 16 FRENTE E VERSO-3 CORES, PAPEL SUL	UNIDADE	8,000.00	0,850	6.800,00
	FITE 56 GR. - Marca.: CORREIO				
00188	FICHA DE CONTROLE TAM. 32-1 COR, PAPEL CARTOLINA 15	UNIDADE	2,000.00	0,850	1.700,00
	0 GR. - Marca.: CORREIO				
00190	FICHA CONTROLE TAM. 32-3 CORES, PAPEL CARTOLINA 15	UNIDADE	2,000.00	1,350	2.700,00
	0 GR. - Marca.: CORREIO				
00191	FICHA CONTROLE TAM. 32 COLORIDO, PAPEL CARTOLINA 1	UNIDADE	2,000.00	1,350	2.700,00
	50 GR. - Marca.: CORREIO				
00205	CRACHÃS P.V.C COLORIDO COMPLETO. - Marca.: CORREIO	UNIDADE	50.00	6,900	345,00
00207	PASTA P/PROCESSO TAM. 04-3 CORES, PAPEL COUCHÊ 230	UNIDADE	1,000.00	0,700	700,00
	GR. - Marca.: CORREIO				
00209	CARTÃO DE ANIVERSÁRIO 2 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR	UNIDADE	2,000.00	1,100	2.200,00
	./FORMATO 64 - Marca.: CORREIO				
00210	CARTÃO DE ANIVERSÁRIO 3 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR	UNIDADE	2,000.00	1,200	2.400,00
	. FORMATO 64 - Marca.: CORREIO				
00217	REQUISIÇÃO PASSAGEM-TAM. 32-2 VIAS, PAPEL SULFITE	BLOCO	100.00	12,300	1.230,00
	56 GR./50X2 - Marca.: CORREIO				
00218	REQUISIÇÃO PASSAGEM-TAM. 32-3VIAS, PAPEL SULFITE 5	BLOCO	100.00	16,600	1.660,00
	6 GR./50X3 - Marca.: CORREIO				
				VALOR TOTAL R\$	484.713,00

Empresa: R.E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 07.984.683/0001-08, estabelecida à FL CSI QD 03 LT 19, N. MARABA, Marabá PA, (94) 3322-2403, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, C.P.F. n° 147.273.071-20, R.G. n° 866281 SP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FICHA DE ATIVIDADES VISITA DOMICILIAR 21X29,2 - Ma	BLOCO	400.00	26,700	10.680,00
	rca.: LIDER				
00003	FICHA DE CADSTRO DOMICILIAR 21X29,2 - Marca.: LIDE	BLOCO	800.00	26,700	21.360,00
	R				
00004	PRONTUARIO DO CLIENTE 21X40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	400.00	28,700	11.480,00
00006	BLOCO DE BPA CONSOLIDADO 21,6X30,5 - Marca.: LIDER	BLOCO	200.00	26,600	5.320,00
00008	FICHA DE ATENDIMENTO OBSTERICO 21,6 X 30,5 - Marca	BLOCO	200.00	26,600	5.320,00
	.: LIDER				
00010	FICHA DE MONITORAMENTO DO IDOSO 21,6 X 30,5 - Marc	BLOCO	200.00	26,600	5.320,00
	a.: LIDER				
00012	RELATORIO MENSAL DE COLETA DE PCCU 21,1 X 30,1 - M	BLOCO	200.00	26,000	5.200,00
	arca.: LIDER				
00013	REQUISIÇÃO PARA EXAME DE MAMOGRAFIA 21,6 X 30,5 -	BLOCO	300.00	26,000	7.800,00
	Marca.: LIDER				
00014	REQUISIÇÃO PARA EXAMES CITOPATOLOGICO 21,6 X 30,5	BLOCO	400.00	26,000	10.400,00
	- Marca.: LIDER				
00017	RECEITUARIO B COM ORDEM NUMERICA 21 X 7,5 - Marca.	BLOCO	200.00	21,800	4.360,00
	: LIDER				
00019	ADESIVO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA 36 X 25 , 1	UNIDADE	100.00	22,000	2.200,00
	5 X 20 - Marca.: LIDER				
00020	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE 21,6 X 30,5 - Marca.	BLOCO	600.00	26,300	15.780,00
	: LIDER				
00022	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA 21 X 30 -	BLOCO	500.00	26,500	13.250,00
	Marca.: LIDER				
00026	FOLDER DE CAMPANHA EDUCATIVAS EM SAÚDE 14 X 20 - M	UNIDADE	2,000.00	0,800	1.600,00
	arca.: LIDER				
00029	CARIMBOS EM MADEIRA AUTOMATICOS - Marca.: LIDER	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00
00032	FICHA DE CONSULTA PUERPERAL 21,1 X 30,1 - Marca.:	BLOCO	200.00	26,300	5.260,00



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



LIDER						
00033	SOLICITAÇÕES DE EXAME 15 X 21,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	300.00	16,700		5.010,00
00036	RECEITUARIO B2 COM ORDEM NUMERICA 21 X 7,5 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	21,800		2.180,00
00038	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS 15 X 21,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	21,800		2.180,00
00039	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B COM ORDEM NUMERICA 7,5 X 20,5 - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	16,600		830,00
00040	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 C/ ORDEM NUMERICA 7,5 X 20,5 - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	16,600		830,00
00042	PRONTUARIO DE CLIENTE 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	60.00	28,500		1.710,00
00043	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	60.00	28,500		1.710,00
00044	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	28,600		2.860,00
00045	PRESCRIÇÕES MEDICAS 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	28,600		2.860,00
00046	PARTOGRAMA 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	28,600		2.860,00
00047	FORMULARIO AUTORIZAÇÃO PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR (A.I.HS ) 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	28,600		2.860,00
00050	PRONTUARIO PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	28,600		1.430,00
00054	REGISTRO DE AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (RAAS) 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	200.00	28,800		5.760,00
00055	FORMULARIO E EVOLUÇÃO 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	28,800		2.880,00
00056	FICHA DE ADMISSÃO 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	28,800		2.880,00
00059	FICHA DE VISITA DE DENGUE - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	26,700		1.335,00
00061	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE VACINA - Marca.: LIDER	BLOCO	20.00	26,600		532,00
00064	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN AGRAVOS - Marca.: LIDER	BLOCO	60.00	26,600		1.596,00
00067	RELATORIO DE MEDICAMENTOS FRENTE E VERSO 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	30.00	26,800		804,00
00068	SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS SFRENTE E VERSO 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	30.00	26,800		804,00
00069	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS 21 X 40,1 - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	26,800		1.340,00
00080	CONTROLE TAM. 08-3 CORES, CART, 150 GR - Marca.: LIDER	FICHA	1,000.00	2,300		2.300,00
00081	CONTROLE TAM. 08 - COLORIDO, CART. 150 GR - Marca.: LIDER	FICHA	1,000.00	2,500		2.500,00
00082	CONTROLE - TAM. 32-1 VIA, SULFITE 56 GR./ UMA COR/ 100X1 - Marca.: LIDER	FICHA	200.00	1,750		350,00
00083	CONTROLE - TAM. 32-2 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA COR/ 50X2 - Marca.: LIDER	BLOCO	200.00	9,800		1.960,00
00084	CONTROLE - TAM. 32-3 VIAS, SULFITE 56 GR./ UMA COR /50X3 - Marca.: LIDER	BLOCO	200.00	9,800		1.960,00
00085	CONTROLE - TAM. 32-4 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA COR/ 25X4 - Marca.: LIDER	BLOCO	200.00	9,800		1.960,00
00086	CONTROLE-TAM. 16-1 VIA, SULFITE 56 GR./UMA CPR/100 X1 - Marca.: LIDER	BLOCO	150.00	16,000		2.400,00
00087	CONTROLE-TAM. 16-2 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA COR/50 X2 - Marca.: LIDER	BLOCO	150.00	16,000		2.400,00
00088	CONTROLE-TAM. 16-3 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA COR/50 X3 - Marca.: LIDER	BLOCO	150.00	16,000		2.400,00
00091	CONTROLE-TAM. 08-2 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA COR/50 X2 - Marca.: LIDER	BLOCO	80.00	16,700		1.336,00
00092	CONTROLE-TAM. 08-3 VIAS, SULFITE 56 GR./ UMA COR/50 X3 - Marca.: LIDER	BLOCO	80.00	26,800		2.144,00
00093	CONTROLE-TAM. 08-4 VIAS, SULFITE 56 GR./ UMA COR/ 25X4 - Marca.: LIDER	BLOCO	80.00	26,800		2.144,00
00096	REQUISIÇÃO-TAM.32-3 VIAS, SULFITE 56 GR./UMA COR/50 X3 - Marca.: LIDER	BLOCO	200.00	12,000		2.400,00
00097	REQUISIÇÃO-TAM. 16-1 VIA, SULFITE 56 GR./UMA COR./ 100X1 - Marca.: LIDER	BLOCO	140.00	16,800		2.352,00
00098	REQUISIÇÃO-TAM. 16-2 VIAS SULFITE 56 GR./ UMA COR/ 50X2 - Marca.: LIDER	BLOCO	140.00	16,800		2.352,00
00099	REQUISIÇÃO - TAM. 16-3 VIAS, SULFITE 56 GR./ UMA COR/50X3 - Marca.: LIDER	BLOCO	140.00	16,700		2.338,00
00103	OFICIO TAM 09-3 CORES, SULFITE 56 GR./100X1 - Marca.: LIDER	BLOCO	70.00	26,700		1.869,00
00105	CRACHÁS SIMPLES-TAM 32-2 CORES, PAPEL DUPLEX 230 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	500.00	1,700		850,00
00107	CRACHÁS SIMPLES-TAM 32-COLORIDO, PAPEL DUPLEX 230 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	500.00	1,700		850,00
00112	CARTÃO DE VISITA 1 COR PAPEL COUCHÊ 230 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	20,000.00	0,300		6.000,00
00113	CARTÃO DE VISITA 2 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	20,000.00	0,300		6.000,00
00114	CARTÃO DE VISITA 03 CORES, PAPEL COUCHÊ 230GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	20,000.00	0,300		6.000,00
00115	CARTÃO DE VISITA COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 230 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	20,000.00	0,300		6.000,00
00116	INFORMATIVO TAM.04-1 PÁG. FRENTE VERSO-1 COR, PAPEL SULFITE 90 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	1,000.00	2,500		2.500,00
00117	INFORMATIVO TAM. 04-1 PÁG. FRENTE E VERSO-2 CORES, PAPEL SULFITE 90 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	1,000.00	2,500		2.500,00



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00118	INFORMATIVO TAM. 04-1 PÁG. FRENTE E VERSO-3 CORES, UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	PAPEL SULFITE 90 GR. - Marca.: LIDER			
00119	INFORMATIVO TAM. 04-1 PÁG. FRENTE E VERSO-COLORIDO UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	, PAPEL 90 GR. - Marca.: LIDER			
00120	INFORMATIVO TAM. 04 2 PÁG. FRENTE E VERSO-1 COR, P UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	APEL SULFITE 90 GR. - Marca.: LIDER			
00121	INFORMATIVO TAM. 04-2 PÁG. FRENTE E VERSO-2 CORES, UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	PAPEL SULFITE 90 GR - Marca.: LIDER			
00122	INFORMATIVO TAM. 04-2 PÁG. FRENTE E VERSO-3 CORES, UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	PAPEL SULFITE 90 GR. - Marca.: LIDER			
00123	INFORMATIVO TAM. 04-2 PÁG. FRENTE E VERSO-COLORIDO UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	, PAPEL SULFITE 90 GR. - Marca.: LIDER			
00127	CONTROLE-TAM 16-2 COR, PAPEL 56 GR. 100X1 - Marca. BLOCO	50.00	16,800	840,00
	: LIDER			
00128	CONTROLE-TAM 08-1 COR, PAPEL 56 GR. 100X1 - Marca. BLOCO	30.00	22,800	684,00
	: LIDER			
00129	CONTROLE-TAM 08-2 COR, PAPEL 56 GR. 100X1 - Marca. BLOCO	30.00	22,800	684,00
	: LIDER			
00135	ENVELOPES BRANCO-MEIO OFICIO-TIMBRADO 2 CORES - Ma UNIDADE	1,000.00	0,900	900,00
	rca.: LIDER			
00136	ENVELOPES BRANCO-MEIO OFICIO-TIMBRADO 3 CORES - Ma UNIDADE	1,000.00	0,900	900,00
	rca.: LIDER			
00137	ENVELOPES BRANCO-MEIO OFICIO-TIMBRADO COLORIDO - M UNIDADE	1,000.00	0,900	900,00
	arca.: LIDER			
00139	ENVELOPES BRANCO-OFFICIO-TIMBRADO 2 CORES - Marca.: UNIDADE	3,000.00	0,600	1.800,00
	LIDER			
00140	ENVELOPES BRANCO-OFFICIO-TIMBRADO 3 CORES - Marca.: UNIDADE	3,000.00	0,600	1.800,00
	LIDER			
00147	ENVELOPES MARROM-MEIO OFICIO-TIMBRADO 2 CORES - Ma UNIDADE	4,000.00	0,900	3.600,00
	rca.: LIDER			
00148	ENVELOPES MARROM-MEIO OFICIO-TIMBRADO 3 CORES - Ma UNIDADE	4,000.00	0,900	3.600,00
	rca.: LIDER			
00155	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 16-2 CORES, PAPEL COU UNIDADE	3,000.00	1,850	5.550,00
	CHÊ 90 GR. - Marca.: LIDER			
00157	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 16-COLORIDO PAPAEL CO UNIDADE	1,000.00	1,850	1.850,00
	UCHÊ 90 GR. - Marca.: LIDER			
00159	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 09-2 CORES PAPEL COUC UNIDADE	2,000.00	1,850	3.700,00
	HÊ 90 GR. - Marca.: LIDER			
00161	FOLDER'S FRENTE E VERSO TAM. 09-COLORIDO,PAPEL COU UNIDADE	2,000.00	1,900	3.800,00
	CHÊ 90 GR. - Marca.: LIDER			
00169	PANFLETO TAM.32.FRENTE-1 COR-PAPEL SULFITE 56 GR. UNIDADE	20,000.00	0,550	11.000,00
	- Marca.: LIDER			
00170	PANFLETO TAM.32 FRENTE-3CORES,PAPEL SULFITE 56 GR UNIDADE	20,000.00	0,550	11.000,00
	- Marca.: LIDER			
00171	PANFLETO TAM. 32 FRENTE-COLORIDO, PAPEL SULFITE 56 UNIDADE	20,000.00	0,550	11.000,00
	GR - Marca.: LIDER			
00173	PANFLETO TAM. 16 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 UNIDADE	20,000.00	0,700	14.000,00
	GR. - Marca.: LIDER			
00175	PANFLETO TAM. 16FRENTE-COLORIDO, PAPEL SULFITE 56 UNIDADE	20,000.00	0,700	14.000,00
	GR. - Marca.: LIDER			
00178	PANFLETO TAM. 08 FRENTE-3 CORES, PAPEL SULFITE 56 UNIDADE	10,000.00	1,200	12.000,00
	GR. - Marca.: LIDER			
00179	PANFLETO TAM. 08 FRENTE-COLORIDO, PAPEL SULFITE 56 UNIDADE	10,000.00	1,200	12.000,00
	GR. - Marca.: LIDER			
00180	PANFLETO TAM. 32 FRENTE E VERSO-1 COR, PAPEL SULFI UNIDADE	13,000.00	0,550	7.150,00
	TE 56 GR. - Marca.: LIDER			
00183	PANFLETO TAM. 32 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SU UNIDADE	13,000.00	0,550	7.150,00
	LFITE 56 GR. - Marca.: LIDER			
00185	PANFLETO TAM. 16 FRENTE E VERSO-2 CORES, PAPEL SUL UNIDADE	8,000.00	0,850	6.800,00
	FITE 56 GR. - Marca.: LIDER			
00187	PANFLETO TAM. 16 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SU UNIDADE	3,000.00	0,850	2.550,00
	LFITE 24 GR. - Marca.: LIDER			
00189	FICHA CONTROLE TAM. 32-2 CORES, PAPEL CARTOLINA 15 UNIDADE	2,000.00	1,350	2.700,00
	0 GR. - Marca.: LIDER			
00192	FICHA CONTROLE TAM.16-1 COR, PAPEL CARTOLINA 150 G UNIDADE	2,000.00	1,700	3.400,00
	R. - Marca.: LIDER			
00193	FICHA CONTROLE TAM. 16-2 CORES, PAPEL CARTOLINA 15 UNIDADE	2,000.00	1,700	3.400,00
	0 GR. - Marca.: LIDER			
00194	FICHA CONTROLE TAM. 16-3 CORES, PAPEL CARTOLINA 15 UNIDADE	2,000.00	1,700	3.400,00
	0 GR. - Marca.: LIDER			
00195	FICHA DE CONTROLE TAM. 16-COLORIDO, PAPEL CARTOLIN UNIDADE	2,000.00	1,700	3.400,00
	A 150 GR. - Marca.: LIDER			
00196	FICHA CONTROLE TAM. 08-1 COR, PAPEL CARTOLINA 150 UNIDADE	1,000.00	1,850	1.850,00
	GR. - Marca.: LIDER			
00197	FICHA CONTROLE TAM. 08-2 CORES PAPEL CARTOLINA 150 UNIDADE	1,000.00	1,850	1.850,00
	GR. - Marca.: LIDER			
00198	FICHA CONTROLE TAM. 08-3 CORES, PAPEL CARTOLINA 15 UNIDADE	1,000.00	1,850	1.850,00
	0 GR. - Marca.: LIDER			
00199	FICHA CONTROLE TAM.08-COLORIDA, PAPEL CARTOLINA 15 UNIDADE	1,000.00	1,850	1.850,00
	0 GR. - Marca.: LIDER			
00200	REQUISIÇÃO-TAM. 08-1 VIA, PAPEL SULFITE 56 GR./100 BLOCO	50.00	25,800	1.290,00
	X1 - Marca.: LIDER			
00201	REQUISIÇÃO-TAM. 08-2 VIAS PAPEL SULFITE 56 GR/50X2 BLOCO	50.00	25,800	1.290,00
	- Marca.: LIDER			



# PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ:83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00202	REQUISIÇÃO-TAM. 08-3 VIAS, PAPEL SULFITE 56 GR/50X 3 - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	25,800	1.290,00
00203	REQUISIÇÃO-TAM. 08-4 VIAS, PAPEL SULFITE 56 GR/25X 4 - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	25,800	1.290,00
00204	CHACHÁS COLORIDO SIMPLIS, PAPEL DUPLEX 230 GR./FOR MATO 32 - Marca.: LIDER	UNIDADE	50.00	1,250	62,50
00206	PASTA P/PROCESSO TAM. 04-2 CORES PAPEL COUCHÊ 230 GR. - Marca.: LIDER	UNIDADE	1,000.00	2,800	2.800,00
00208	CARTÃO DE ANIVERSARIO 1 COR, PAPEL COUCHÊ 150 GR./FORMATO 64 - Marca.: LIDER	UNIDADE	2,000.00	1,150	2.300,00
00211	CARTÃO ANIVERSÁRIO COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 150 GR./FORMATO 64 - Marca.: LIDER	UNIDADE	2,000.00	13,000	26.000,00
00212	ADESIVO DE PLÁSTICO TAM. 30X50-1COR - Marca.: LIDER	UNIDADE	200.00	13,000	2.600,00
00213	ADESIVO DE PLÁSTICO TAM. 30X50-2 CORES - Marca.: LIDER	UNIDADE	200.00	13,000	2.600,00
00214	ADESIVO DE PLÁSTICO TAM. 30X50-3 CORES - Marca.: LIDER	UNIDADE	200.00	13,000	2.600,00
00215	ADESIVO DE PLÁSTICO TAM. 30X50-COLORIDO - Marca.: LIDER	UNIDADE	200.00	13,000	2.600,00
00216	REQUISIÇÃO PASSAGEM-TAM. 32-1 VIA, PAPEL SULFITE 56 GR./100X1 - Marca.: LIDER	BLOCO	100.00	9,700	970,00
00219	REQUISIÇÃO PASSAGEM-TAM. 16-1 VIA, PAPEL SULFITE 56 GR./100X1 - Marca.: LIDER	BLOCO	50.00	12,500	625,00
00220	PANFLETO TAM.32 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 GR - Marca.: LIDER	UNIDADE	20,000.00	0,300	6.000,00
00221	LIVRO PARA TITULO DEFINITIVO - Marca.: LIDER PAPEL A4 - PG; 200, CAPA DURA	UNIDADE	50.00	180,000	9.000,00
00222	CAPA PARA CARNE IPTU PAPEL 120 GR - Marca.: LIDER TAMANHO 44/09CM.	UNIDADE	500.00	2,500	1.250,00
00223	PLACA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA LIBERADA - Marca.: LIDER PAPEL OFICIO 07/180 COLORIDO.	UNIDADE	200.00	1,750	350,00
00224	PLACA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA NOTIFICADA - Marca.: LIDER PAPEL OFICIO 07/180, COLORIDO.	UNIDADE	200.00	1,750	350,00
00225	CAPA DE PROCESSO - Marca.: LIDER PAPEL OFICIO 07/180 COLORIDA.	UNIDADE	500.00	2,800	1.400,00
00226	PAPEL SULFITE 180GR-COLORIDO - TAMANHO 21/23 - Marca.: LIDER	UNIDADE	500.00	0,500	250,00
				VALOR TOTAL R\$	482.821,50